RESOLUÇÃO Nº 13/90

APROVA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO EXISTENTE ENTRE O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E A COPASA-MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 55, Inciso III da Lei Complementar nº 03 de 28/12/72, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar termo aditivo ao Contrato de Comodato celebrado entre o Municipio de Conselheiro Lafaiete e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, cujo termo passa a fazer parte do Contrato de Comodato e da Lei Municipal, nos termos desta Resolução..

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Palácio do Legislativo Municipal, 27 de abril de 1990.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE
- Presidente da Câmara -